ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
Assembleia Legislativa

Boa Vista-RR, 17 DE DEZEMBRO DE 2009 Editado conforme Resolução nº 041/08 Edição 768 Páginas: 10

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DEP. RODOLFO BRAGA - PRESIDENTE
DEP. JALSER RENIER – VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEP. RONALDO TRAJANO - PRESIDENTE
DEP. ERCI DE MORAES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE
DEP. IONILSON SAMPAIO - PRESIDENTE
DEP. ZÉ REINALDO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
DEP. CÉLIO WANDERLEY - PRESIDENTE
DEP. MARCELO CABRAL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DEP. LÚCIA PEIXOTO - PRESIDENTE
DEP. RAUL LIMA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - PRESIDENTE
DEP. LEONÍDIO LAIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS
DEP. FLAMARION PORTELA - PRESIDENTE
DEP. SARGENTO DAMOSIEL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
DEP. FLÁVIO CHAVES - PRESIDENTE
DEP. NALDO DA LOTERIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS
DEP. AURELINA MEDEIROS - PRESIDENTE
DEP. IONILSON SAMPAIO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEP. IVO SOM - PRESIDENTE
DEP. CHICO GUERRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS
DEP. TIÃO PORTELLA - PRESIDENTE
DEP. RONALDO TRAJANO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO AOLESCENTE E DO IDOSO E DE AÇÃO SOCIAL
DEP. MARÍLIA PINTO - PRESIDENTE
DEP. SOCORRO SIMÕES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEP. ERCI DE MORAES - PRESIDENTE
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS E MERCOSUL
DEP. LEONÍDIO LAIA - PRESIDENTE
DEP. REMÍDIO MONAI - VICE-PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

ERRATA À R E S O L U Ç Ã O Nº 1232/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

ALTERAR o período de deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY,** para a cidade de Brasília-DF. **Onde se lê:** no período de 11.12 a 15.12.09. **Leia-se:** no período de 11.12 a 13.12.09.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 16 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1257/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **LUCIANO GLAUBER FERNANDES BRITO e MARIA CRISTINA DE MELLO**, **Assessores Parlamentar (Gab. Dep. Marilia Pinto),** para o município de Pacaraima, no período de 17.12 a 19.12.09, aonde os mesmos participarão de reunião com os Tuxauas das comunidades indígenas do Bananal e Boca da Mata, bem como visitarão as lideranças políticas daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 16 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1258/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MAYCON VIANA PORTELA e MARIA EDNA PEREIRA ROCHA**, **Assessores Parlamentar (Gab. Dep. Marcelo Cabral),** para o município de Amajari, no período de

17.12 a 26.12.09, aonde os mesmos realizarão visitas e reuniões nas comunidades indígenas daquele município, com ônus para este Poder.
Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 16 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1259/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **LILA MONTEIRO DE ALMEIDA MENDONÇA**, **Assessora Parlamentar (Gab. Dep. Marcelo Cabral),** para a cidade de Maceió-AL, no período de 17.12 a 23.12.09, aonde a mesma participará de reuniões sobre articulações políticas naquela cidade, com ônus para este Poder.
Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 16 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1260/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **SHIRLEY MOTA FERREIRA**, **Assessora Parlamentar (Gab. Dep. Marcelo Cabral),** para o município de Alto Alegre, no período de 17.12 a 26.12.09, aonde a mesma realizará visitas e reuniões com lideranças comunitárias daquele município, com ônus para este Poder.
Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 16 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1261/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **H U G O VINÍCIUS GUEDES DE SOUZA, Assessor Legislativo e IVONE REINEHR, ALE FG-7,** para a cidade de Manaus-AM, no período de 17.12 a 26.12.09, aonde os mesmos participarão de treinamentos de cooperação técnica junto a Assembleia Legislativa do Estado dos Amazonas, com ônus para este Poder, somente no tocante às diárias.
Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 16 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1262/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ANTONIA PEREIRA DE AMORIM, ANA RAFAELA DE SOUZA HERMÓGENES, FÁBIO DE BRITO MACHADO e VÍVIA VILORIATHANYA BRAGA ALMEIDA**, **Assessores Parlamentar (Gab. Dep. Rodolfo Braga),** para as Vilas do Equador e Jundiá, município de Rorainópolis e São Luiz do Anauá, no período de 17.12 a 21.12.09, aonde os mesmos buscarão informações quanto à falta de energia elétrica, assim como fazer levantamento da necessidade de transformadores nas vicinais 01 e 02 das referidas Vilas. Em São Luiz do Anauá averiguarão denúncias contra as empresas que estão fazendo terraplanagem naquele município, com ônus para este Poder.
Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 16 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1263/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **JOANNE LIRA ALEXANDRE, Assessora Parlamentar (Gab. Dep. Naldo da Loteria),** para a cidade de Manaus-AM, no período de 16.12 a 23.12.09, aonde a mesma buscará informações a respeitos dos projetos que tramitam na Assembleia Legislativa do Estado dos Amazonas, com ônus para este Poder, somente no tocante às diárias.
Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 16 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1264/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **THAÍS FERNANDES PINTO, ALE FG-9,** para o município de São João da Baliza, no período de 16.12 a 24.12.09, aonde a mesma participará de treinamento na Câmara Municipal daquele município, com ônus para este Poder.
Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 16 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1265/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **RITA MARIA FACIONE, Assistente Especial,** para o município de São João da Baliza, no período de 17.12 a 22.12.09, aonde a mesma prestará assessoramento à Câmara Municipal daquele município, com ônus para este Poder.
Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 16 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 1266/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **MOISÉS SARAIVA FEITOSA**, **Assessor Parlamentar (Gab. Dep. Leonídio Laia),** para os municípios de Caracaraí, São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Caroebe e Rorainópolis, no período de 18.12 a 23.12.09, aonde o mesmo verificará a situação da seca nos referidos municípios e que medidas estão sendo tomadas para solucionar os problemas, com ônus para este Poder.
Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 16 de dezembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia quinze de dezembro de dois mil e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima octingentésima nonagésima nona Sessão Ordinária do trigésimo oitavo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Zé Reinaldo**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada, com retificação. Após, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS**: Mensagem Governamental nº 073/09, de 14/12/09, encaminhando Projeto de Lei que "Aprova a prorrogação do prazo de duração da Secretaria Extraordinária para Assuntos Internacionais - SEAI". **EXTERNO**: Ofício Circular nº 098/09, de 11/12/09, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Roraima, convidando representantes da Assembleia Legislativa para participar de reunião, no próximo dia 16, às 09h, no auditório daquela Instituição. Ofício nº 377/09, de 19/11/09, da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, solicitando apoio junto à Bancada Federal para derrubar o veto do Governo Federal ao Parágrafo 4º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.212/91. Ofício nº 3901/09, de 27/11/09, do Ministério da Educação, comunicando que celebrou convênio com a Secretaria de Educação do Estado de Roraima para apoiar a realização das atividades relacionadas ao Censo Anual da Educação Básica. **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve orador. **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente, Deputado **Mecias de Jesus**, anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 058/09, que "Altera a Lei nº 633, de 07/01/08, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008/2011"; e do Projeto de Lei nº 057/09, que "Estima a receita e fixa a despesa para o Estado para o exercício financeiro de 2010", ambos de autoria Governamental. Em seguida, suspendeu a Sessão, pelo tempo necessário, para que a Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle pudesse analisar e emitir parecer às referidas matérias. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando à Senhora Primeira Secretária, Deputada **Marília Pinto**, proceder à leitura do Projeto de Lei nº 058/09, bem como, do Parecer da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Senhores Deputados. Prosseguindo, solicitou à Senhora Primeira Secretária proceder à leitura do Projeto de Lei nº 057/09, bem como, do Parecer da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado, com emendas. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 16, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Célio Wanderley, Chicão da Silveira**, **Chico Guerra**, **Erci de Moraes**, **Flávio Chaves**, **Flamarion Portela**, **Ionilson Sampaio**, **Ivo Som**, **Jalser Renier**, **Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Raul Lima, Remídio Monai, Rodolfo Braga, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella** e **Zé Reinaldo.**

Aprovada em: 16/12/09

ATAS PLENÁRIO - ÍNTEGRA

ATA DA 1889ª SESSÃO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2009.
38º PERÍODO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA.
= ORDINÁRIA =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SARGENTO DAMOSIEL.
(Em exercício)

Às nove horas do dia dezoito de novembro de dois mil e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima octingentésima octogésima nona Sessão Ordinária do trigésimo oitavo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Sargento Damosiel)** – Solicito à Senhora Primeira Secretária que faça verificação de quorum.

A Senhora Primeira Secretária (**Marília Pinto**) – Senhor Presidente, há quorum regimental.

O Senhor Presidente (**Sargento Damosiel)** – Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário que faça à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (**Remídio Monai**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Sargento Damosiel) –** Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos para votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito à Senhora Primeira Secretária proceder à leitura do Expediente.

A Senhora Primeira Secretária (**Marília Pinto**) – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

- Indicação s/nº, de 17/11/2009, de autoria da Dep. **Aurelina Medeiros**, ao Governador do Estado/RR, solicitando construção ou recuperação de pontes de madeira em algumas vicinais do Apiaú – Mucajaí e em Bonfim.

- Indicação s/nº, de 17/11/2009 autoria da Dep. **Aurelina Medeiros**, ao Governador do Estado/RR, solicitando recuperação e ampliação da Escola Manoel Agostinho, na localidade de Campos Novos – Iracema.

- Indicação s/nº, de 17/11/2009 de autoria da Dep. **Aurelina Medeiros**, ao Governador do Estado/RR, solicitando: aquisição de Kit's de irrigação de pequeno porte, para atender as regiões de chácaras, nas localidades de Santa Rita, Vila Central e Vicinal I e Confiança IV, todas no Município de Cantá.

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

- Ofício nº 2914/2009/Casa Civil, de 11/12/2009, encaminhando cópia dos processos administrativos nº 347, 348, 349 e 350/2009/ PROGE, todos referentes ao prazo de comunicação de veto total e parcial.

- Moção de Pesar ao Senhor **Waldir Peccine.**

Era o que constava do Expediente. Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Sargento Damosiel**) – Solicito à Senhora Primeira Secretária que proceda à leitura da Moção de Pesar à família do empresário **Waldir Peccine.**

A Senhora Primeira Secretária (**Marília Pinto**) – Lida a Moção de Pesar.

O Senhor Presidente (**Sargento Damosiel**) – Em discussão. Não havendo quem queira discutir em votação. A votação será simbólica: os Deputados que concordam permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito à Senhora Primeira Secretária que proceda a chamada dos Oradores inscritos para o Grande Expediente.

A Senhora Primeira Secretária (**Marília Pinto**) procede à chamada.

O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, eu queria, de início, me congratular com a Moção de Pesar que o Deputado **Tião Portella** fez ao empresário **Waldir Peccine.** Deputado nós ainda no ano de 86 quando morei em Caracaraí, quando Vossa Excelência era Prefeito, tivemos a oportunidade de conviver um pouco com o Senhor **Waldir,** sempre batalhando lá por volta do quilômetro 500. Eu pensei que o **Waldir** pudesse até morrer de outra coisa, de raiva do IBAMA, desses órgãos de controle ambiental, pois a vida inteira ele sempre trabalhou com muitas dificuldades, diante das exigências desses órgãos e ele sempre se queixava disso, das dificuldades que tinha, principalmente o setor madeireiro. Recentemente tive conversando com ele e com o **Laerte,** e ele estava extremamente angustiado e, de repente, isso pode até ter contribuído para que ele sofresse esse acidente. As agruras da vida e os problemas, multas e vendo o seu negócio cada vez mais fracassar, pode, sem dúvida nenhuma, ter contribuído com o acidente que o nosso amigo sofreu. Vossa Excelência está de parabéns pela Moção de Pesar. Sem dúvida nenhuma, perde o Estado de Roraima um empresário que tinha em torno de 160 funcionários, comprometido com este Estado há mais de 30 anos, colaborando com o desenvolvimento desse Estado. Já foi vice-Presidente da FIER, estava agora na direção da FECOMÉRCIO. Infelizmente, são as coisas da vida! Queríamos deixar esse registro e pedir realmente que Deus dê conforto aos seus familiares.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Flávio Chaves** – Eu quero parabenizá-lo pela homenagem ao **Waldir Peccine,** uma pessoa que eu também tive o prazer de conhecer, um homem dedicado ao desenvolvimento do nosso Estado. Foi um dos batalhadores pela criação do sindicato das madeireiras do Estado de Roraima, onde, na zona industrial, lutou para que os madeireiros se unissem naquele setor. Brigou muito com o IBAMA. Tive o prazer de fazer parte da diretoria da FIER junto com o **Waldir,** uma pessoa sempre trabalhadora, querendo sempre mais para o nosso Estado e ultimamente até a venda dele estava cedida para outras pessoas, porque ele já não estava mais, não só ele, todos dessa área madeireira vivem nessa angustia. Um grande empresário como **Waldir Peccine** se deslocar para um outro país, para vender coisas, quando se faz isso através da internet, mas tive que se deslocar e buscar a morte em um outro país, por falta de compreensão de certas autoridades, principalmente no nosso Estado, no IBAMA. Coloco aqui a nossa Fundação que massacra muito os nossos grandes e pequenos produtores do nosso Estado. Roraima está em desenvolvimento, começando a andar

com suas próprias pernas, mas são tolhidos com a morte procurando a melhoria. **Waldir Peccine** foi um camarada que batalhou muito com Roraima. Sabemos do esforço da sua família, sua filha, sua esposa. Em nome da amizade que temos pelo **Waldir,** pedimos ao Governo do Estado para ceder uma aeronave para que fosse buscá-lo no país vizinho, senão ficaria mais difícil sair daquele país, por conta dos protocolos.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Tião Portella –** Senhor Deputado, sinto até um pouco de dificuldade de falar do meu amigo **Waldir Peccine.** Hoje pela manhã, quando minha filha me ligou, fui obrigado a ficar um pouco num canto sozinho, para pensar um pouco no passado, na luta que tivemos juntos. Fomos motoristas juntos, quando eu cheguei aqui, um pouco antes do **Waldir,** e como motorista de caminhão fiz inúmeras viagens com o **Waldir.** Quero confessar que eu pensei como o Senhor, conhecedor da facilidade que o **Waldir** tinha para dirigir qualquer coisa, eu imagino que não foi alguma coisa diferente, senão as preocupações que o **Waldir** vinha passando há algum tempo. Um empresário que nasceu do nada, foi crescendo sempre com muita dificuldade, mais sempre pensando nos outros. Ofereceu suas terras no Paraíso, com projeto pronto, para que Novo Paraíso pudesse ser o que é hoje Rorainópolis. Infelizmente a Vila do Incra venceu Novo Paraíso. Depois ele veio para Boa Vista e fundou a maior fábrica de compensado do Estado, com muita dificuldade e foi seguindo seus passos, numa briga constante com os órgãos federais, porque sabemos que eles não querem outra coisa a não ser fazer com que as pessoas que querem trabalhar e oferecer emprego desanimem como o **Waldir,** que oferecia em torno de 160 empregos. São muitas famílias que vão ficar desempregadas. Algumas já estavam porque o **Waldir** já vinha há algum tempo, desanimado com seu trabalho, pelas dificuldades em vencer as ignorâncias do Governo Federal em não deixar as pessoas trabalharem. Eu imagino que o **Waldir** hoje, conforme eu fui orientado na minha vida religiosa, hoje ele está ligado à nossa terra, muito ligado a seus familiares, e não tenho dúvidas que ele está pensando muito nos seus familiares e na separação da sua família, porque o **Waldir** eu sei como ele tratava sua esposa, seus filhos seus irmãos, sua mãe, que ainda é vida. Ele era um irmão carinhoso, um filho carinhoso, um pai carinhoso, dedicado, um amigo do peito. Eu sei que ele ainda está tendo dificuldade de se desligar dessa terra, mas, sem sombra de dúvidas, ele vai ser recebido lá no céu, de uma forma diferente, para que ele continue com seus ideais, cada vez mais podendo nos ajudar aqui na terra. Parabéns, Deputado **Ionilson Sampaio,** pelo seu pronunciamento. Eu lhe agradeço pela amizade com o **Waldir** e sua família, pela sua lembrança e que Deus tenha compaixão de sua alma.

O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** continua – O **Waldir** também tinha preocupações sociais. O IFET, UNED, que funciona no Novo Paraíso, aquela área foi doada por ele, como foi também a área da vila do 500 e parte da área da sede de Rorainópolis. Então, não como às vezes se costuma se vislumbrar, que todo madeireiro é destruidor da natureza. Ninguém faz nenhuma apologia a isso, nós somos inclusive preservacionistas, mas acreditamos que se pode fazer da indústria madeireira, já que é um dos potenciais do nosso Estado, você pode fazer isso com responsabilidade social, fazendo manejo sustentável e a indústria funcionar perfeitamente numa harmonia com o meio ambiente. E o **Waldir** tinha essa preocupação, porque sempre procurou trabalhar dentro da legalidade. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, eu queria também me congratular com o pronunciamento do Deputado **Ionilson Sampaio**, do Deputado **Tião Portella** e procurarmos homenagear o **Waldir Peccine,** um empresário por quem nutrimos profundo respeito e que deu uma parcela de colaboração para o desenvolvimento de Roraima. Quando eu estava à frente do Governo e criei a FEMACT, eu não imaginava ela tão repressiva como está sendo. A gente anda no interior, nas colônias e as pessoas reclamam de multa de 75 mil reais. Há Senhores que dizem assim: Meu Deus eu e minha velhinha trabalhamos e de repente apareceu um sócio aqui e quer levar tudo o que construímos. E parece que isso não tem fim. A gente aprova uma legislação, na esperança de criar novos caminhos, para anistiar essas pessoas que foram multadas, houve um compromisso da **Luciana,** quando ela esteve aqui, eu fui o relator, mas estamos encerrando o ano e nada chega a esta Casa. O **Waldir,** que foi um empreendedor, um homem que gerou emprego, que teve a ousadia de produzir neste Estado, infelizmente teve uma morte trágica, com certeza, buscando novos mercados na Venezuela, novos espaços, para sobreviver e sua empresa continuar viva. Que Deus realmente dê conforto à sua família.

Eu estou trazendo à Casa especialmente à Comissão de Saúde para analisarmos. Eu vi o Secretário **Rodolfo** dizer que o Estado havia comprado 5 milhões de remédio e, diante da reportagem, fomos pesquisar no Diário Oficial. Tudo o que eu estou trazendo nada mais é do que a publicação do Diário Oficial. Nove Pregões na Secretaria de Saúde, aquisição de material para o laboratório do Hemocentro, até de passagens, contratação de despesas especializadas em prestação de serviços de montagem e desmontagem, eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender unidades hospitalares da capital e do interior do Estado. Tem nove licitações com pregões, umas com vários concorrentes, outras com poucos concorrentes. Tem 19 milhões de compra de remédio que me chamou atenção. Olhem o que diz o contrato: O presente contrato tem por objetivo aquisição de medicamentos em caráter excepcional. O que nós caracterizamos como caráter excepcional? Uma eventualidade, uma epidemia, uma enchente etc. Um para a CARDAN, 2.052.271,00; HOSPIFAR, 2.844.360,16. A HOSPIFAR, que foi no ano passado protagonista de um episódio não agradável na saúde, ela vendeu, por dispensa de licitação, 15 milhões. Nós denunciamos na Tribuna da Assembleia Legislativa, o Ministério Público entrou com uma Ação, o Tribunal de Contas do Estado, de forma ágil e célere fez com que o Estado anulasse o empenho e cancelasse o contrato e os mesmos produtos o Estado comprou por R$ 10.300.000,00, economizando, numa só compra, R$ 5.300.000,00. Agora, ressurge a HOSPIFAR eu não sei o porquê. O presente contrato tem por objetivo a aquisição de material em caráter excepcional, eu estou intrigado com esse caráter excepcional. Empresa vencedora-Expresso Distribuidora de Medicamentos Ltda, R$ 14.604.030,92. Quando nós somamos essas 3 aquisições, superamos 19 milhões de reais de medicamentos, e o que escutamos diariamente é que estão faltando medicamentos, chega a ser angustiante. Claro que o Secretário **Rodolfo** está chegando agora, mas eu só estou me baseando no que está publicado no Diário Oficial. Eu apelo aqui, como já fiz uma vez para a educação, para a saúde e vou fazer mais uma vez para a saúde, para que a gente tenha acesso a esses documentos, para não estarmos sendo levianos e sim esclarecer o que realmente caracterize esse caráter excepcional. Vou fazer o expediente à Comissão de Saúde, para que ela possa receber. Agora pouco eu vi Vossa Excelência receber um documento do Secretário **Rodolfo** de que dia 2 ele vem aqui prestar contas, para que nessa época a gente possa esclarecer isso.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** – Deputado **Flamarion Portela,** sem dúvida nenhuma, é no mínimo estranho. De uma hora para outra, você licita algumas coisas dentro do que preceitua a normalidade da Lei 8666, com pregão e vários concorrentes. Exatamente quando é o medicamento, vem o caráter excepcional alegado pela Secretaria de Saúde. Nós não estamos tendo epidemia de nada. Tivemos um aumento, no ano passado, de casos de dengue, mas foi solucionado. A gripe suína eu acho que foi embora, não estamos em estado de calamidade, não houve nenhuma enchente, nenhuma seca que o povo tivesse doente e a Secretaria de Saúde, de uma para outra, compra 19 milhões de remédio em caráter excepcional. Primeiro precisamos saber o que está havendo. Se for o desabastecimento, não justifica, porque foi falta de planejamento da Secretaria, que se deixou faltar, que pode até ter sido proposital para poder comprar em caráter excepcional. Eu convidaria aqueles que querem nos acompanhar no final da Sessão, para irmos ao Tribunal de Contas, para nos orientarmos e ao próprio Ministério Público, para que a gente pudesse realmente não estar sendo leviano. Pode ser que haja uma excepcionalidade, mas eu não acredito porque não ouvimos falar em nenhuma doença nova. Só se foi o ácaro vermelho, mas ele dá nas plantas e não em gente.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Vou tentar usar um pouco a linguagem veterinária, que não é da medicação humana. Existe uma diferença entre compra em caráter excepcional, o caráter excepcional da compra e o caráter excepcional do medicamento. Existem medicamentos com componentes de caráter excepcional, que são os medicamentos para câncer, coração, diabetes, osteoporose, renais, transplantados. Esses medicamentos são chamados medicamentos com componentes de caráter excepcional. Tem os medicamentos de alta complexidade, que são para os internos no dia-a-dia. Todos esses medicamentos se encaixaram no processo de compra, como uma compra em caráter de urgência, para esses medicamentos tidos excepcionais. Não foi uma compra em caráter excepcional, por quê? Porque o que mais se tem é justamente a falta de remédio e esses medicamentos têm inclusive vários casos na justiça obrigando o Governo a pagar.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** continua. – Mas Vossa Excelência poderia explicar, diante da demanda do Estado, qual é o percentual com essa característica de medicamento, só para a gente debater, pois, só de caráter excepcional, se o estado tiver que gastar 19 milhões, para ele comprar os medicamentos usuais, corriqueiros, quantos milhões nós vamos alcançar?

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – É exatamente isso, Senhor Deputado. Só de medicamentos com componentes excepcionais em falta existem cerca cinco mil pacientes que recebem costumeiramente remédio do Estado. Eu já falei isso aqui. A gente tem uma parcela de medicamentos do SUS, mas muitas vezes, a plataforma de medicamentos do SUS é diferente dos medicamentos prescritos pelos médicos. Mas, queria dizer que o processo nº 08847/09 para aquisição de medicamentos excepcionais em caráter de emergência, ele foi feito através do registro de preço, pregão nº 087/09, no dia 19/08/09, tendo como participante a Sociedade Mercantil, Mapeme do Brasil, Expresso, CARDAN e Hospifar. A expectativa de tomada de preço do Estado era de 26 milhões e no pregão esses medicamentos custaram R$ 19.500.562,00. São medicamentos caros. Medicamentos para um transplantado são caríssimos e, realmente, a gente via o Estado sendo criticado, a todo o momento, pela falta desse medicamento. Então, queria pedir à Comissão de Saúde que, antes de ir ao Ministério Público, ao TCE, porque eles vão parar esse processo e o povo está aí gritando, indo ao Ministério Público e ele determinando que o Estado compre, a Comissão poderia se dirigir à

Secretaria de Saúde, para se inteirar, porque, realmente, não foi feito sem licitação, foi feito através de pregão realizado dia 19.08.09. Não foi sem licitação, foi feito porque o medicamento é excepcional não é a característica excepcional da compra. Excepcionais são os tipos de medicamentos para esse tipo de doença. Então, eu tive a preocupação e fui ontem e peguei, está aqui a data em que foi realizado o Pregão. Acho que houve uma forma errônea ao colocar no Diário, pois o processo está lá. Quer dizer, eles compraram em caráter de urgência, porque o departamento até tinha um recurso, mas não havia sido feita a compra. O pregão foi realizado em agosto, está sendo feito o contrato, mas ainda não foi entregue nenhum material. Eu só estou preocupado, porque, se a gente for ao TCE e ao Ministério Público, isso vai demorar mais. Então, vamos à Secretaria de Saúde pegar todas as informações que estão lá disponíveis e a compra é para atender os pacientes de caráter excepcional. Muito obrigada.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** continua. – Agradeço o esclarecimento de Vossa Excelência, Deputada. Isso clareia mais os fatos. Mas, em contrapartida, surge aqui aquilo que eu já ponderei. Se nós, nesses remédios que são particularizados para atender cinco mil pacientes, qual seria o montante que o Estado teria que comprar para atender os outros, 300, 400 mil? Quer dizer, seria então uma quantia hipervultuosa e, diante do posicionamento da Deputada **Aurelina Medeiros,** que está realmente clareando, surge então essa indagação para o remédio corriqueiro, remédio do dia-a-dia, basicamente em todos os medicamentos. Então, fica aí esse esclarecimento da Deputada **Aurelina Medeiros**. Acho que, de forma prudente, a gente deve buscar esse esclarecimento da Secretaria de Saúde, para começar a construir essa outra dúvida: qual seria o montante para atender essa outra parcela, que não é excepcionalidade?

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Ivo Som** – Muito obrigado, eminente Deputado. Senhor Deputado, para comprovar o que disse a Deputada **Aurelina Medeiros**, liguei semana passada, para um amigo meu, que tem duas filhas, uma com problema no ouvido e outra com stress, e as duas necessitam de remédios de caráter excepcional. E, nesse caso, os remédios estavam em falta. O doutor **Rodolfo,** com muita atenção, me informou da falta desses medicamentos. Esses remédios são muito caros. Um exemplo disso é o preço de um dos medicamentos usado pela filha de meu amigo, que uma caixa com dois comprimidos, quando tem no mercado, custa em torno de R$ 843,00. A minha intenção era apenas tirar essa dúvida. Muito obrigado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Raul Lima** – Eu defendo a sua idéia na questão da excepcionalidade do remédio. Realmente são necessários. Eu acho que o que você está defendendo aqui é a quantidade de dinheiro que está se gastando em remédio. Administração é bom senso. Ninguém compra dezenove milhões de reais em remédios sem licitação. Se for uma questão excepcional, é uma questão pontual. Existe o remédio do conhecido do **Deputado. Ivo.** Existem essas cinco mil pessoas, então, vamos tratá-las. Mas, não podemos pegar todo dinheiro do Estado e gastar sem essa devida prestação de contas, isso em relação a essa quantidade volumosa de recursos que representa muito para o nosso Estado. 19 milhões de reais, Deputado, é muito dinheiro. Nós terminamos de autorizar um empréstimo de 250 milhões. 19 milhões de reais dá pra fazer muita coisa neste Estado. Agora, do ponto de vista de comunicação do Governo, o que eu vejo que isso aí representa? Primeiro, o governo assume que existe um problema na saúde do Estado, porque então não teria gastado todo esse dinheiro. O **Governo** assume que a saúde está um caos, porque dezenove milhões é muito dinheiro. Nós temos que tomar uma providencia, porque nós estamos fazendo administração por emergência. Não existe planejamento, existe um programa de governo. Graças a Deus colocaram um camarada responsável, como o Rodolfo, que entende bem da área. É um camarada experiente, que tomou uma providência, como gestor, porque ele encontrou uma grande dificuldade na **Secretaria de Saúde**. E essa grande dificuldade se configura pelo valor que ele está pedindo para a compra de remédio. 19 milhões de remédio não se compram à toa, porque nós estamos com um problema na saúde, um problema de gestão, um problema de calamidade pública.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** continua. - Senhor Deputado **Raul Lima,** como sempre o aparte de Vossa Excelência é muito contundente, substancioso. Mas, para finalizar, Senhor Presidente, quero dizer aqui para nossos queridos Deputados que quando estava à frente do Governo, Deputado **Flávio Chaves**, nós criamos, essa Assembleia Legislativa criou, através de uma Mensagem do Executivo, o Fundo Estadual de Saúde. O que isso significa? Que todos os recursos que entrassem no Estado, um percentual de 12% seria depositado, para constituir o Fundo Estadual de Saúde. Nem todos os estados da federação brasileira têm um Fundo Estadual de saúde constituído como manda e orienta o Ministério da Saúde. Eu imaginava que, a partir de então, a Saúde do Estado de Roraima teria recursos suficientes para se auto-sustentar, que teria um montante de recursos para não termos mais problemas cruciais na saúde, e já se passaram cinco anos que saí do Governo, com o Fundo institucionalizado e efetivado, e os problemas na saúde continuam se repetindo. Eu pergunto: por que os problemas na Saúde continuam se repetindo? Porque falta gestão, falta planejamento, se temos os recursos destinados para saúde. Sabemos que cada mês vai cair esses recursos para a Saúde, mas por que não se faz um planejamento, para não ocorrerem essas emergências, para não faltar os remédios básicos na rede estadual? Espero que a gente evite ouvir mais vezes que está com problema, está faltando algodão, seringa, está faltando remédio de alta e média complexidade. Não deveria mais acontecer isso, o recurso está disponibilizado. Ninguém pode mexer nesse recurso. Para explicar mais claramente, todo e qualquer recurso que cai na conta do Estado, o Banco do Brasil, através de um programa, já saca 12% e coloca no Fundo Estadual de Saúde. Saca 12% do IPVA, saca 12% do FPE, taxas e etc... E coloca naquela cesta da Saúde. Então, espero que exista, a partir de agora, um planejamento, para que as coisas banais, corriqueiras não voltem a se repetir. Era apenas isso. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Ivo Som** – Senhor Presidente, Mesa Diretora, pares amigos desta Casa, Senhoras e Senhores, não vou me alongar muito, até porque semana passada, representando a Assembleia Legislativa, inclusive trouxe a cópia do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República para a criação do Comitê de Fronteira, onde junto com as autoridades locais e com o representante do Comando da 1ª Brigada de Infantaria e Selva, o Cel Major **Fabiano Espínola Araújo;** Deputado **Ivo Som** representando a Assembleia Legislativa; o Chefe da Divisão da América Meridional IV – Ministério das Relações Exteriores, **Carla Barroso Carneiro**; Assessor da Divisão da América Meridional IV – Ministério das Relações Exteriores, **Aloísio Barbosa Neto;** Auditor Fiscal da Receita Federal, **Juliano Meira Ricci;** Representante da Agência Nacional de Transporte Terrestre, **Carlos Alexandre Motta;** Chefe da Divisão de Nacionalidade e Naturalidade do Ministério da Justiça, **Roberta Chaves Oliveira;** Representante do Ministério da Saúde, **José Fernando Assoni;** Delegado da Polícia Federa, **Leonardo Pordeus Barroso;** Inspetor da Polícia Rodoviária Federal, **Marcelo Aguiar**; Superintendente Substituto da Superintendência Federal de Agricultura em Roraima, **Airton Guedes Silveira;** Superintendente do IBAMA, **Nilva Cardoso Baraúna.** A Comitiva da Guiana estava composta por **Elisabeth Harper**, Embaixadora da Guiana no Brasil**; Willet Hamilton**, Primeiro Ministro da Guiana; **Emilmc Garrell,** Desembargador da Guiana na América Latina; **Joseph Quamina; Dr. Colin James,** Secretário de Saúde; **Joshua Hubbard,** Secretário de Pecuária e Transportes**; Denzilroberts,** Secretário Extraordinário de Assuntos Internacionais e **Roopnarine Tewari,** Representante do Presidente daquele País no Encontro. O que foi discutido nesse encontro, Senhor Presidente, é justamente o intercâmbio criado na vinda do Presidente **Lula** a Roraima e ao País vizinho, onde está sendo criado o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana, doravante denominado entre as partes, inspirado no firme propósito de aprofundar a integração entre os dois países, reconhecendo que as populações de fronteira estão entre os atores mais diretamente envolvidos no processo de integração de fronteiras entre os dois países e convencido de que a cooperação entre os dois países contribuirá para a promoção do desenvolvimento social das populações de fronteira. Chegaram ao seguinte entendimento, por enquanto, assinado os acordos por todos os representantes estaduais, federais e internacionais presentes. Diz o Memorando: o presente Memorando de Entendimento estabelece o Comitê de Fronteira Brasil, doravante denominado "Comitê de Fronteiras" bilaterais que terá como objetivo fortalecer a integração de fronteiras propondo mecanismo de coordenação e cooperação nas áreas de educação, saúde, vigilância sanitária, vigilância agropecuária, saúde animal, sanidade vegetal, meio-ambiente, desenvolvimento urbano, assuntos aduaneiros, circulação de pessoas nas fronteiras, transporte de passagens, passageiros de cargas e outros que venham a ser acomodados entre os acordos dos dois países.

Artigo 2º - O Comitê de Fronteiras se reunirá anualmente em data a ser acordada pelas vias diplomáticas. As reuniões do Comitê Fronteiriço são realizadas alternadamente no Brasil e na Guiana. As delegações serão chefiadas em nível de Diretor de Departamento da Chancelaria e poderão, inclusive, participar de Governos de ambos os países, além de autoridades locais e representantes da sociedade civil.

Quero abrir um espaço e falar justamente quando se diz da participação da sociedade civil, onde indaguei a Mesa e as autoridades dizendo que faço questão que a sociedade civil de Roraima, a população, especialmente representantes lá do Bonfim, que vivem 24 horas do lado da fronteira com a Guiana, assim, dando mais transparência para que as pessoas legitimadas, através da sociedade, sejam pessoas indicadas pelo povo os quais representam o Estado de Roraima, que está participando deste intercâmbio fronteiriço.

Quero concluir, Senhor Presidente, dizendo que o Comitê de Fronteira incorpora a Comissão Binacional entre a Assessoria de Saúde da fronteira estabelecida pelo ajuste complementar de acordos firmados entre os dois Presidentes. Inclusive, ficou marcado para o dia 15 de fevereiro a vinda do Presidente **Lula** com representantes do Brasil em Georgetown na Guiana, onde poderemos até maio ou junho do ano que vem, firmar todos os convênios e que se concretize através dos convênios entre a Guiana e o Brasil. Quero deixar bem claro nesta Casa, como sempre fiz e farei, que discordei restritamente, até falei em nome dos Deputados, que seria contra

ao anúncio no qual o Governo Federal planeja a construção de uma hidrelétrica na Guiana. Eu perguntei diretamente ao Ministro dos transportes e Energia Elétrica daquele país, como seria o pagamento. Pasmem os Senhores, estou levantando o assunto hoje, para quando for fevereiro ou maio eu for discursar, porque fiquei falando em nome da Assembleia, como membro da Comissão de Fronteiras desta Casa e me deram trinta minutos para falar. E já disse ao Ministro daquele País lá, quando usei o microfone no Palácio Senador Hélio Campos, na presença de todas essas autoridades, porque a minha pessoa falava em nome do povo de Roraima, que não aceitaria que fosse construída uma hidrelétrica tão fala na Guiana. Já não aceitaria se ela viesse de forma plausível para gerar energia para Guiana e para o Brasil, precisamente no Bonfim. Possivelmente poderia até aceitar diante dos acordos se tivesse uma contra proposta de financiamento para pagamento dessa hidrelétrica. Mas, o Ministro foi verdadeiro no microfone, que só aceitaria se fosse de graça, sem custo nenhum para aquele país, porque o País é tão pobre que não tem nada para dar em garantia. É essa a minha preocupação, se o Governo Federal tem dinheiro para construir tubos e tubos de gás natural para a Bolívia e construir uma hidrelétrica na Guiana e amanhã ou depois o povo de Roraima ficar penalizado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Tião Portella –** Realmente, Deputado **Ivo,** nós não sabemos o que o Presidente da República planeja para o nosso Estado. É incrível que todos os estados estão pegando recursos do PAC, e o estado de Roraima, só porque ainda na época do Governo **Ottomar Pinto,** que estava com as contas do Governo todas saneadas, e, em vez de ser beneficiado, elogiado, foi castigado com os recursos do PAC, que somente poderiam ser financiados. Nós estamos aprovando empréstimos para o Governo do Estado fazer as construções necessárias como esgotos, energia, estradas, que são extremamente necessárias e poderiam ser realizadas com o dinheiro do PAC a fundo perdido, agora, para a Guiana, Colômbia, Venezuela, Argentina, aí então é dinheiro nosso que vai para lá.

O Senhor Deputado **Ivo Som** continua. – Obrigado a Vossa Excelência. Quero resumir, Senhor Presidente, que tinha até o 6º artigo nesse documento e a Assembleia Legislativa, representada pela minha pessoa, foi ativa ao Diretor Presidente de Assuntos Fronteiriços, **Sérgio Pillon,** que me deu aparte e falando em nome da Assembleia Legislativa que o artigo 6º terminaria da seguinte forma, lá em Bonfim à época do dia 14 de setembro deste mesmo ano. O presente memorando de entendimento deverá ser emendado, a qualquer momento, por consentimento mútuo das duas partes, por escrito, via diplomática, e nós, como representante da Assembleia, pedi a palavra e propus mais um artigo e foi aceito por unanimidade, tanto pelas autoridades guianenses como as brasileiras, por um todo, e foi esse sétimo artigo que eu propus e assim foi aprovado pela maioria. Qualquer controvérsia relativa à interpretação ou implementação do presente memorando de entendimento será solucionado por negociação direta entre as partes por via diplomática. Feito esse documento, em Bonfim, no dia 14 de setembro de 2009, em dois exemplares. Em dois exemplares originais em dois idiomas, inglês e português, sendo ambos os textos igualmente autênticos e reconhecidos pelas autoridades ali presentes. Mas, entendo Senhor Presidente, como membro da Comissão de Assuntos Fronteiriços, e aqui eu passei o primeiro documento ao Deputado **Raul Lima,** que tem um vasto conhecimento com os países de fronteira, Venezuela e Guiana, e nos preocupa justamente na aplicabilidade dos recursos brasileiros que dizem que tem tanto dinheiro, e falta emprego, creches, escolas e o Governo Federal agora quer investir meio bilhão de reais no Guiana, que não tem a mínima garantia de pagamento para os cofres brasileiros. Eram essas as minhas colocações.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Senhoras e Senhores que nos honram com suas presenças em nosso auditório, em nome da família do PDT, é com muita tristeza que queremos registrar as nossas condolências aos familiares do empresário **Valdir Peccini,** pelo seu falecimento no dia de ontem, na Venezuela.

Senhor Presidente, foi pedido que eu retirasse a minha inscrição, em decorrência desta Sessão ser transformada em Comissão Geral, para que possamos ouvir o Superintendente Regional da CPRM. Eu queria ser breve e solicitar de Vossa Excelência que seja publicado, na íntegra, o meu pronunciamento o qual eu não vou fazer e queria requerer a Vossa Excelência e a esta Casa que fosse convidado, para esclarecimento junto à população do nosso Estado, o Doutor **Beneti,** que é o Presidente do BASA da Região Norte e todos os gerentes do BASA, para que fosse debatido a aplicação dos recursos do Fundo Nacional Constitucional – FNO, quando se fala sobre o PRONAF, que é um recurso para investimento na agricultura familiar. Eu recebi ontem na Comissão 19 produtores oriundos do PA do Trairão, produtores que há seis meses têm procurado junto à Agência do BASA serem contemplados com esses recursos. Mas, a burocracia tem sido tão grande que eles buscaram junto a esta Casa, através de um apelo emocionante, devido às dificuldades que eles enfrentam com seus familiares, morando em seus lotes e esperando, há meses, há anos, os recursos que são assegurados por lei e eles não têm acesso a esses recursos. Então, eu queria, através do apelo desses produtores da região do Amajarí, que nós façamos essa Audiência Pública, porque o Banco da Amazônia todo ano devolve recursos e quem é beneficiado é o Estado do Pará ou a Região Centro-Oeste, através do FCO, que fora contemplados no ano passado, pois foram devolvidos mais de 45 milhões, dinheiro esse para ser investido na agricultura familiar do Estado de Roraima e não foi investido. Eu queria fazer um apoio a Líder ruralista, para que nós somemos esforços para que essa Audiência Pública venha acontecer o mais rápido possível. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **(Mecias de Jesus) –** Suspendo a Sessão por 15 minutos.

Reaberta Sessão.

O Senhor Presidente **(Mecias de Jesus) –** Conforme Requerimento aprovado anteriormente, transformo a Sessão Plenária em Comissão Geral, para homenagear a CPRM pelos 40 anos de criação, oportunidade em que o Superintendente Regional de Manaus, Senhor **Marcos Antônio Oliveira,** fará uma palestra sobre ações desenvolvidas pela empresa nacionalmente e, em especial, no Estado de Roraima.

Convido o Senhor Deputado **Damosiel,** para conduzir à Mesa dos Trabalhos o Senhor **Marcos Antônio Oliveira –** Superintendente Regional da CPRM em Manaus e o Senhor **Jean Flávio Cavalcante de Oliveira –** Chefe do Núcleo de Apoio de Roraima.

O Senhor Superintendente Regional da CPRM (**Marcos Antônio Oliveira) –** Eu queria cumprimentar o Deputado **Mecias de Jesus**, Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima e, em nome dele, os demais Deputados presentes à Mesa e, em nome do Deputado **Flamarion Portela,** queria cumprimentar os demais Deputados aqui presentes no Plenário.

Queria agradecer ao Presidente da Assembleia por esse espaço, para que o Serviço Geológico do Brasil pudesse comemorar seus 40 anos e levar um pouco do que nós fazemos no Estado e no Brasil. É um pronunciamento curto, mas eu quero trazer umas palavras de forma breve, para que possa espelhar um pouco de nossa atuação no Estado.

Senhoras e Senhores Deputados e demais presentes em Plenário, a CPRM foi criada em agosto de 1969 pelo Decreto assinado pelo Ministro **Dias Leite.** Esse objetivo era cumprir com o plano mestre decenal de mineração, para suprir a Nação dos recursos minerais necessários ao desenvolvimento sócio-econômico do País. Naquele momento, o Governo e o estado brasileiro entendiam que a mineração como setor básico da economia, era fundamental para o crescimento do País. Por sua extensão territorial, diversidade de ambientes geológicos e desconhecimento de seus terrenos, principalmente na Amazônia e pelo vários exemplos de sucesso no Brasil como Minas Gerais que produz ferro, manganês e ouro desde a época do Império, não haveria então porque o País não prescindir de um setor mineral pujante lastreado em jazidas minerais de classe mundial. Todos os grandes Países, a exemplo de Canadá, Austrália e Estados Unidos, começaram a sua economia com base no setor mineral. A Austrália até hoje é um país que mais de 20% de seu PIB é de origem mineral. Para isso, era necessário que houvesse uma ação do Estado brasileiro no sentido de encontrar um caminho que levasse o empresariado nacional para essas jazidas. Portanto, a CPRM nasceu com a missão de prospectar, pesquisar e encontrar jazidas minerais, atuando na fase de mais alto risco de exploração mineral, onde, para cada 100 alvos pesquisados, apenas um dá origem a uma jazida de classe mundial. Posteriormente, essas jazidas eram negociadas com a iniciativa privada, iniciando assim o ciclo de geração de renda, emprego e desenvolvimento. Então, a CPRM atuava na fase meio, na fase de mais alto risco da exploração. O Governo brasileiro entendia que o nosso empresário não era afeto a correrem muitos riscos. O empresário brasileiro, na época, preferia montar uma franquia do Mc Donald's do que arriscar os seus recursos numa atividade de alto risco, que é a mineração.

Nesse período inicial de sua trajetória, os melhores geólogos do Brasil foram recrutados de sul a norte do país para formar o conhecimento e a sistematização da geologia voltada à exploração mineral. Era preciso desenvolver métodos de prospecção mineral adaptados a cada região do país, do semi-árido nordestino à floresta úmida da Amazônia. Em conjunto com o Departamento Nacional da Produção Mineral, órgão que financiava nossas atividades na década de 60, as equipes da CPRM descobriram importantes jazidas minerais para o Brasil, por exemplo, o fosfato do Triângulo Mineiro, na região de Patos o cobre do rio Curaçá na Bahia; o carvão do Botiá em Santa Catarina e Rio Grande do Sul; o caulim do Rio Capim no Estado do Pará, a cassiterita do Pitinga no Amazonas e o niobe dos Seis Lagos, também no Amazonas.

Em sua história de 40 anos, a Amazônia sempre foi uma prioridade para CPRM e o antigo Território Federal de Roraima recebeu os principais projetos e atividades de mapeamento geológico e de pesquisa mineral. Nesses 40 anos os principais projetos foram feitos aqui no Território de Roraima. Os Projetos executados aqui, como no Norte da Amazônia, Catrimane-Uraricoera, geologia e metologenia do Estado de Roraima, delinearam a potencialidade da região para ouro, cassiterita e diamante.

Ainda no fim da década de 80, importante depósito de fosfato e terras raras foi cubado no Sul do Estado, na Região da Serra do Repartimento, hoje, terra indígena Yanomami.

Em 1994 a CPRM foi transformada em uma empresa pública, com atribuições do Serviço Geológico do Brasil, com a missão de gerar e difundir

o conhecimento geológico e hidrológico básico para o desenvolvimento sustentável do País. Assim, de uma empresa de companhia de pesquisa mineral, passamos a ser uma empresa voltada para uma ampla gama de necessidade, da sociedade, como a gestão territorial, através de zoneamento ecológico econômico, avaliação das águas subterrâneas para abastecimento público. Só no Nordeste do Brasil mais 180 mil poços foram cadastrados e hoje abastece a população que necessita. Trabalhamos agora na caracterização de áreas de riscos, sistemas de alertas de cheia, realizado no Amazonas. Este ano o Amazonas sofreu uma cheia récord, centenária, e o Serviço Geológico do Brasil, através de um sistema de prevenção de alertas, previu que esse fenômeno iria acontecer com 75 dias de antecedência e nós acreditamos que seja possível realizar isso para o Rio Branco, na Capital de Boa Vista, não só alertando para cheias grandes, mas para estiagem extremas, como se prenuncia para o Estado nos próximos meses.

No entanto, a nossa missão de encontrar jazidas minerais e de ampliar o conhecimento geológico do território brasileiro está no cerne do Serviço Geológico do Brasil.

Nos últimos seis anos, fruto de forte atrelamento de políticas de desenvolvimento econômico e inclusão social do Governo Lula, o Serviço Geológico do Brasil iniciou percurso de retomadas dos levantamentos geológicos básicos, cujos mapas levarão a descoberta de uma nova geração de jazidas de minerais. Praticamente na década de 80 até o início de 2000, o trabalho de levantamento geológico no Brasil foi encontrado paralisado, por falta de recursos, falta de pessoal, mas principalmente por falta de uma diretriz política orientada por esse tipo de trabalho. Sem o levantamento do trabalho geológico na geração de novas jazidas, e, agora, na retomada do crescimento do país, nós percebemos que muita matéria-prima irá faltar para Brasil e o Brasil vai deixar não só de suprir o seu mercado interno, mas o mercado internacional. A China, Índia e a própria Europa demandam muitos bens minerais e o Brasil pode se tornar importante jogador nesse cenário. Para isso é preciso descobrir novas jazidas, mas, infelizmente, o governo brasileiro tomou uma decisão errada em paralisar com essa atividade e nós vamos ter que fazer essa retomada de forma muito mais rápida e muito mais estratégica, para procurar realmente os bens minerais que são importantes para o Brasil. Hoje, principalmente, os fertilizantes e aqueles bens minerais que tem apelo no mercado internacional, no entanto, as dificuldades são muitas, não tanto de recursos, mas principalmente de recursos humanos. Hoje faltam geólogos no mercado brasileiro, e, nesse sentido, a Universidade Federal de Roraima abriu o curso de geologia, que tem apenas um ano, e vai formar muitos profissionais, não só para o Estado de Roraima como para todo o Brasil.

Fruto dessa ação política, o nosso orçamento para 2010 é da ordem de 200 milhões de reais, somente para execução de projetos. Hoje estamos inseridos no PAC (Programa de Aceleração da Economia). Temos atribuição de realizar os mapas geológicos, no âmbito do projeto cartografia da Amazônia, e de conhecer um novo Brasil, a que é a plataforma marinha brasileira, a Amazônia azul, vazio da cartografia terrestre, vazio da cartografia náutica e principalmente vazios da cartografia geológica. Só para cartografia da Amazônia são previstos 360 milhões de reais para serem utilizados no período de 2009 até 2013. Desta forma podemos conhecer o novo Brasil na Amazônia, mas talvez o fato mais importante é que hoje ele está olhando para a plataforma oceânica, não só por conta do pré-sal, mas por conta de todos os recursos naturais que a plataforma oceânica brasileira pode nos colocar. O território brasileiro tem 8 milhões de quilômetros quadrados. Com a plataforma oceânica, esse território passa a mais de 12 milhões de quilômetros quadrados e o Brasil precisa conhecer esse novo território, que é conhecido como Amazônia azul. Esse é um território desconhecido para nós. Falta capacitação e o serviço geológico do Brasil tem que se preparar para que o Brasil tenha soberania sobre o oceano. O pré-sal está ai para mostrar isso. O pré-sal foi uma grande surpresa para nós, e o Brasil passou de um país deficiente em Petróleo e pode ser um país exportador em óleo, em grandes proporções.

Porém, aos 40 anos da CPRM, 15 anos do Serviço Geológico do Brasil e 21 anos do Estado de Roraima, nossa tarefa aqui, em Roraima, ainda não foi cumprida.

O setor mineral em Roraima representa 0,5% do seu PIB, Portanto, criar as condições para atração de novos investimentos no setor e essa atração passa não só pelo conhecimento técnico científico, mas, principalmente, por ampla articulação política, para estabelecimento de marcos regulatórios para o setor, como a melhor distribuição dos royalties da mineração do pré-sal. Hoje o Ministério de Minas e Energia discute, em caráter nacional, uma nova regulamentação para o setor mineral de forma a partilhar esses recursos. A partilha do pré-sal, o novo modelo de exploração dos recursos do petróleo, isso vai beneficiar não só aqueles municípios que detém suas fontes de riqueza, mas principalmente, todos os municípios do Brasil, e certamente, os municípios de Roraima deverão receber um pouco desta riqueza que vem da partilha do pré-sal. É preciso que se regulamente a mineração em terras indígenas. Nós sabemos que as terras indígenas têm grandes potenciais para explorações dos recursos minerais e basta apenas a regulamentação.

É nosso desafio também propiciar o suprimento em território roraimense dos insumos minerais para agricultura, calcário, rochas similares e fosfato, que devem ser produzidos próximos ao mercado consumidor, barateando seu custo final e desonerando o Estado das importações. Esse é outro desafio. Temos que responder à sociedade roraimense se há ou não calcário, se temos onde encontrar e produzir esse calcário em benefício da agricultura do Estado.

Enfim, o SGB em pareceria com os órgãos e instituições locais poderão contribuir de forma estratégica para o desenvolvimento do Estado e bem estar de sua sociedade.

Hoje comemoramos dois anos de abertura do núcleo de Roraima. O **Jean Flávio** é o chefe do núcleo, e o seu papel não é apenas do técnico, daquele que administra o pessoal que vem de Manaus para trabalhar no Estado, o papel do núcleo é ter uma articulação política e institucional muito ampla, em sintonia com as demandas do Estado, de forma que o Governo possa atender todas as demandas que surgirem. Só para citar alguns projetos que estamos executando: em conjunto com a CAER, no município de Rorainópolis, estamos executando os serviços de geofísica, onde é possível perfurar um poço para captação de água subterrânea de modo que você pode captar água para aquele município. O Estado de Roraima, em todo o seu interior, os municípios se situam numa região de rochas duras. Elas armazenam água nas fraturas das rochas. É muito arriscado fazer um porco sem identificar onde estão essas fraturas e se elas podem armazenar água ou não. Então, a chance de você furar um poço, investir ali alguns milhões e você ter um poço seco é muito grande, por isso é necessário que haja essa investigação pelo geofísico. O Serviço Geológico do Brasil já está executando isso em Rorainópolis e esse produto será entregue até o início do mês de dezembro para a CAER, para que possa fazer contratação de empresas que possam perfurar poços em Rorainópolis. A nossa idéia é levar isso para o restante de todos os municípios do Estado de Roraima. Vamos iniciar em dezembro e início de janeiro o novo projeto de pesquisa de fosfato no sul do Estado, próximo à região do repartimento, porque a natureza é sábia. Se a jazida que nós procuramos hoje está dentro da terra indígena Yanomami, existem indícios que nos mostram que existe jazismento do lado de cá, fora da terra indígena. É nesse sentido que vamos trabalhar no sul do Estado, para conhecer um pouco mais sobre esse tipo de fosfato, de modo que a iniciativa privada possa ser atraída e possa gerar uma mina, procurando emprego, renda e o suprimento mineral para o Estado de Roraima. Exemplo concreto: as rochas ornamentais, granitos para pia, ladrilhos e outros tipos de revestimentos que o Estado de Roraima é riquíssimo, é uma grande variedade, de fácil extração, no entanto, não havia conhecimento muito bom sobre isso. Em trabalho rápido de seis meses, levantamos 22 tipos de rochas e hoje existe um empreendedor, o Joaquim, que está produzindo e não consegue atender a demanda do município de Boa Vista e logo, logo, vai começar a tender a demanda do Estado de Manaus. Então, há uma oportunidade grande para esse tipo de atividade econômica aqui no Estado. O Estado é rico, tem tipo exótico que pode suprir o mercado internacional: Venezuela, Caribe, Estados Unidos, e Roraima vão entrar no mapa da mina com a questão das rochas ornamentais, tenho certeza.

Encerro aqui minha explanação e me coloco à disposição para perguntas e indagações dos Senhores Deputados. Muito obrigado.

O Senhor Presidente (**Mecias de Jesus**) – Queremos agradecer a você, Marcos, pela oportunidade, trazendo conhecimento e informações preciosíssimas para o Poder Legislativo. Vou lhe dizer uma coisa, o nosso medo é de jazidas minerais descobertas em Roraima, que é mais terra que a gente perde. Onde se descobre uma a FUNAI vai lá e diz: essa é nossa, é indígena. Já perdemos mais de 60% do nosso Estado, e com essas informações lógicas e claras que próximo a São Luiz do Anauá, vicinal 14, tem algumas jazidas de ametistas e, com certeza, outros minérios. E tudo que a FUNAI quer é que vocês descubram ouro, diamante, cassiterita, ametista, e onde descobrir, eles, chegam e dizem: é nosso, mas já estamos investigando, tem traço indígena há muitos anos. Quero agradecer a todos os senhores aqui e registrar a presença, em nosso Plenário, do **René Luzardo,** geólogo da CPRM do Amazonas; Supervisor das Relações Institucionais de Manaus, **Augusto Cezar Lima** e Técnico em Hidrologia do Núcleo de Apoio de Roraima, Francisco **Ozarias Menezes Baborsa.** Obrigado **Jean**.

Neste momento, vamos passar a palavra ao Deputado **Ionilson Sampaio,** que falará em nome dos demais Deputados.

O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** – Senhor Presidente, quero iniciar parabenizando os servidores da CPRM, em nome do doutor **Marcos** e doutor **Jean**, e falar da importância da CPRM em nosso Estado, em função dos benefícios que vem trazendo para o nosso Estado, desde quando a CPRM chegou, há cerca de 21 anos. Estive recentemente na SEPLAN, visitando o núcleo de cartografia que foi implantado pelo governo do Estado, e conversando com nosso Secretário, doutor Aroldo Amoras, ele me explicou que muito do que temos hoje, em termos de cartografia no Estado, é em função do trabalho anterior que já havia sido feito pela CPRM e pelo próprio IBGE e que, sem duvida nenhuma, os dados que a CPRM tinha serviu de base para que pudéssemos aprimorar o nosso estudo cartográfico, nossas riquezas minerais que estão em discussão para o zoneamento econômico e ecológico do Estado.

Portanto, a CPRM, nesses 40 anos e nos seus 21 anos de Roraima, merece de toda sociedade roraimense aplausos pela dedicação que tem demonstrado no seu intuito e vontade de querer fazer e colaborar com nosso desenvolvimento. É verdade que ainda falta muito, falta política governamental, tanto do governo federal, como do nosso próprio governo do Estado para que a gente avance. É vergonhoso que um Estado que tem mais de 280 mil quilômetros quadrados, a extração mineral representa apenas 0,5% do nosso PIB. Sabemos que há entraves, pois grande parte das nossas reservas minerais estão em áreas indígenas, mas creio, se já tivesse havido em épocas passadas um nível de envolvimento e investimento por parte do governo do Estado nessa pesquisa, a gente talvez estivesse com um percentual maior do PIB representado por nossas riquezas minerais. Está no Congresso Nacional, isso é discussão complicada, o direito de exploração das nossas jazidas minerais em terras indígenas, mas me parece que o Congresso Nacional deve autorizar isso, porque nas Comissões onde passou, foi aprovado, está para ir a plenário. Creio que seria significativo para o Estado de Roraima. Todos nós conhecemos a cassiterita no Surucucu, o fosfato do Rio Repartimento, e um Estado que está querendo se solidificar, principalmente no setor produtivo, sem calcário e fosfato é praticamente impossível, e se continuarmos importando isso, inviabiliza muito, porque encarece muito o custo de produção. A CPRM, diante dos estudos que ela tem, é, e sempre será uma parceira importante do Estado. O Estado precisa aproveitar mais aquilo que a CPRM tem de bom. Nós tínhamos na CODESAIMA alguns direitos de lavra dos quais, o Estado é detentor e fizeram foi acabar com a CODESAIMA. Recentemente, o governo reconheceu o erro e enviou para a Assembleia Legislativa e a Assembleia recriou a empresa para que pudesse renascer. E a CODESAIMA, pelo acervo que tem junto com a CPRM, diante das áreas que ela é detentora do direito de lavra, se for aprovado no Congresso Nacional o direito de lavra em terras indígenas, e, com certeza, tiver vontade governamental, a Assembleia Legislativa tem papel importante nisso. Quando a gente está aprovando o orçamento, que pudesse sentir na alma, em termo de pesquisa, para que a própria CODESAIMA pudesse, num futuro próximo, crescer em termos de exploração mineral no Estado de Roraima. A crise do petróleo fez com que houvesse muito investimento federal apenas para o petróleo, investimentos altíssimos, e deixaram meio de lado outros recursos minerais. Até entende-se isso, porque o petróleo, sem dúvida nenhuma, é uma necessidade no mundo inteiro, mas nós temos no nosso país uma série de recursos minerais que poderiam ser melhor aproveitados, melhor explorados, para que pudesse compor melhor o nosso PIB, a nossa base econômica trazendo desenvolvimento para nosso país. Roraima ainda é incipiente, ainda estamos engatiando, mas se houvesse vontade governamental, se houvesse empenho, com os dados que a CPRM tem, pelos anos de estudos que tem feito do nosso solo e subsolo, com certeza, teríamos aí uma maneira de explorar melhor.

Gostaria apenas de reiterar nossos parabéns, em nome da Assembleia Legislativa e do povo de Roraima como um todo, à CPRM e servidores, pela dedicação com que têm feito o seu trabalho e resta apenas louvar a CPRM pelos seus 40 anos, e, com certeza seremos parceiros sempre, o Estado de Roraima e a CPRM. Obrigado.

O Senhor Presidente (**Mecias de Jesus**) – Com a palavra o doutor **Marcos Antônio.**

O Senhor Superintendente Regional da CPRM (**Marcos Antônio Oliveira) –** O Deputado **Ionilson** tem toda razão. Eu sou geólogo de formação, sou otimista. Se o geólogo não acreditar que vai encontrar o bem mineral, ele não deve nem começar seu trabalho. Então, sempre acredito que vamos encontrar, não só calcário, mas até o petróleo na região do Tacutu. Estive conversando com um funcionário da PETROBRÁS. Ele espera apenas que libere um bloco na região do Tacutu, para que a PETROBRÁS se interessa em pesquisar óleo e gás aqui na região. Sabemos que existem óleo e gás no lado da Guiana e por que não aqui em Roraima? É preciso que tenha sempre uma boa articulação institucional e política, até pressionado a ANP, para que libere o bloco na região do Tacutu. Não existe nenhum motivo que não coloque licitação de um bloco de exploração no Tacutu, nenhum impedimento, nem ambiental e nem legal, basta apenas vontade política para que faça isso e tenho certeza que fazendo isso a PETROBRÁS vai trazer grandes investimentos aqui para o Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Mecias de Jesus**) – Muito obrigado, Marcos. A Guiana tem óleo e gás, a Venezuela é o quarto maior produtor de petróleo do mundo, nós somos vizinhos, e não é possível que não tenha escorregado uma veia dessa para nosso Estado. Só falta pesquisar. O Brasil é um país muito rico e Roraima é parte deste país. Nós queremos parabenizar todos os Senhores pelo grande serviço que vocês prestam ao Brasil, Amazonas e Roraima. Muito obrigado Marcos, Jean e servidores da CPRM, pela presença dos senhores aqui. Roraima agradece. Conte com a Assembleia Legislativa. Vossa Excelência tem razão, faltam ações políticas para resolver e a Assembleia Legislativa se coloca aqui à inteira disposição para iniciarmos essa batalha e politicamente ajudarmos para consolidar e fazer essa pesquisa e em breve ser um grande produtor de gás, óleo, petróleo para ajudar o Brasil e Roraima. Muito obrigado.

Alcançado o objetivo desta Comissão Geral, retornamos para a fase em que se encontravam os trabalhos.

Não havendo Ordem do Dia, passamos para o Expediente de Explicações Pessoais. Não havendo nenhum Deputado que queira fazer uso de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, encerro a Sessão e convoco outra para o dia 19, à hora regimental.

Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Célio Wanderley**, **Flamarion Portela, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel e Zé Reinaldo.**

Aprovada Ata Sucinta em: 19/11/09

ATAS COMISSÕES

REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA MESA DIRETORA
13 DE OUTUBRO DE 2009.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às dez horas, no Plenário, sito a Casa Paulo VI, Sede Provisória do Poder Legislativo, reuniu-se, Extraordinariamente, a Mesa Diretora Deste Poder, sob a Presidência do Senhor Deputado Mecias de Jesus, Presidente, com a presença da maioria dos Senhores Deputados, Membros da Mesa Diretora. **Abertura:** Havendo quorum Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e passou ao exame da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade dos Senhores Membros desta Mesa Diretora. **Expediente**: Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos as seguintes Proposição: **Projeto de Resolução Legislativa n.º 019/09**, que, "Altera a Resolução nº 049/05, que "Dispõe sobre o quadro de pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências"; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 020/09**, que, "Altera a Resolução n.º 048/05, de 19 de dezembro 2005, que instituiu a Estrutura Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, e dá outras providências", ambos de autoria da Mesa Diretora. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais designou o Senhor Deputado Remídio Monai para relatar os Projetos acima epigrafados. E, então, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Relator emitisse os pareceres. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, de posse das Proposições com pareceres, inclui-as na ordem do dia desta Comissão. Logo após, solicitou ao Relator que procedesse as leituras dos pareceres. Após as leituras, foram submetidos à discussão. Não houve discussão, foram colocados à votação, sendo aprovados por unanimidade dos Membros presentes. **ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às dez horas e quinze minutos, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado **Mecias de Jesus**
Presidente
Aprovada em: 14/12/09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
REUNIÃO EXTAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às nove horas e quarenta e cinco minutos no Plenário, desta Casa, Sede Provisória do Poder Legislativo, Casa Paulo VI, sito à Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Bairro Calungá, realizou-se, extraordinariamente, a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado Rodolfo Braga, Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares, Chicão da Silveira, Flamarion Portela, Flávio Chaves, Tião Portella e Zé Reinaldo. **Abetura**: Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado Chicão da Silveira, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão**. Expediente**: Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos as seguintes Proposições: **Mensagem Governamental de Veto n.º 054/09,** que "Veta parcialmente o Projeto de Lei Complementar n.º 010/09, de autoria do Poder Executivo, que "Cria o Programa Roraimense de Regularização Ambiental Rural-RR SUSTENTÁVEL, disciplina as etapas do Processo de Licenciamento Ambiental de Imóveis Rurais, e dá outras providências"; e **Mensagem Governamental de Veto n.º 055/09,** que "Veta parcialmente o Projeto de Lei n.º 062/08, de autoria do Deputado Flamarion Portela, que "Dispõe sobre a prática da Educação Física na Rede Pública Estadual de Ensino". O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais designou o Senhor Deputado Flamarion Portela para relatar a Mensagem Governamental de Veto n.º 054/09; e o Senhor Deputado Chicão da Silveira para relatar a Mensagem Governamental de Veto n.º 055/09. O Senhor Presidente

suspendeu a Reunião às 10h, para que os Senhores Relatores emitissem os Pareceres. Após o tempo estipulado, às 11:40h, o Senhor Presidente, reaberto os trabalhos, constatou na Ordem do Dia as Proposições, analisadas pelos Relatores, solicitando aos mesmos procederem às leituras dos pareceres. Em questão de ordem, o Senhor Deputado Flamarion Portela, Relator da Mensagem Governamental de Veto n.º054/09, informou à Comissão que recomendou, em seu parecer, a manutenção do § 4º do art. 18 e rejeição dos artigos 26 e 28. O Senhor Presidente, ao tomar conhecimento das informações dadas pelo Parlamentar, acatadas pela Comissão, passou às leituras individualmente dos pareceres. Em seguida colocou os Pareceres em discussão. Não houve discussão, submeteu à votação, sendo aprovados por unanimidade dos senhores Membros da Comissão. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às doze horas. E, para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Rodolfo Braga
Presidente da Comissão
Aprovada em: 15/12/09

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

Ao primeiro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às dez horas e trinta minutos, no Plenário desta Casa, Sede Provisória do Poder Legislativo, Casa Paulo VI, sito à Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Bairro Calungá, reuniram-se as Comissões Permanentes deste Poder. Conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Rodolfo Braga, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de quorum, constatada a presença de 17 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Flávio Chaves, foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados, devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente**: O Senhor Presidente constatou em pauta as seguintes Proposições: **Projeto de Lei n.º 001/07**, de autoria do Tribunal de Justiça, que "Altera o regime Custas e Emolumentos do Estado de Roraima, institui o Selo de Controle dos Serviços Notoriais e de Registro, adiciona receita ao Fundo Especial do Poder Judiciário de Roraima-FUNDEJURR, e dá outras providências". Na reunião anterior foi designado para emitir parecer o Senhor Deputado Chicão da Silveira. **Projeto de Lei n.º 055/09,** de autoria Governamental, que, "Acresce incisos ao art. 10 da Lei n.º 696, de 31 de dezembro de 2008". Prosseguindo, o Senhor Deputado Jalser Renier, Líder do Poder Executivo, em questão de ordem, solicitou à Comissão a retirada de pauta do Projeto de Lei n.º 055/09, acatada. E, então, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator Deputado Chicão da Silveira emitisse o parecer. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente solicitou ao Relator proceder a leitura do parecer ao Projeto de Lei n.º 001/07. O Senhor Relator informou à Comissão que houve a necessidade de adoção de Emendas ao texto original, com as seguintes redações: **Modificativa n.º 001/09,** à **Ementa –** Altera o regime de custas judiciais e emolumentos extrajudiciais do Estado de Roraima, e dá outras providências; **Modificativa n.º 002/09,** ao **art. 1º** – As custas judiciais são os encargos que as partes dos pronunciamentos judiciais recolhem ao FUNDERJURR, mediante guias, criadas por lei, para as providências judiciais processuais; **Aditiva n.º 001/09,** aditando **Parágrafo único ao art. 1º -** Os emolumentos são encargos pagos pelos interessados quando da autenticação, registro de atos ou fatos jurídicos realizados pelos tabeliões, delegatórios de serviços públicos extrajudiciais; **Substitutiva n.º 001/09, à tabela "C" - Justificação:** A **LEI FEDERAL 10.169** de 29/12/2000, determina que os atos notarias e de registro renumerados por emolumentos devem ser específicos fixando valores para cada espécie de ato; e **Supressiva n.º 001/09, - Suprimindo** o **Capítulo II – DO SELO DE CONTROLE DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO,** artigos 23, 24, 25 e 26 do Projeto de Lei. **Justificação:** O assunto do Capítulo II será tratado em lei específica. O Senhor Presidente, após tomar conhecimento das Emendas, submeteu-as à discussão. Após amplas discussões, o Senhor Presidente colocou as Emendas individualmente em votação, sendo aprovadas por unanimidade na Comissão. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou o parecer com Emendas em discussão. Não havendo discussão, o parecer foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às onze horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Rodolfo Braga
Presidente da Comissão
Aprovada em: 14/12/09

SEGUNDA ATA DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º 031/2009, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2009, PARA APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas e trinta minutos, no Plenário da Casa Paulo VI, sede provisório do Poder Legislativo, reuniu-se a Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº 031/2009, que analisou o Projeto de Lei Complementar n.º 015/09, de autoria Governamental, que "Acrescenta e modifica a Lei n.º 007, de 26 de agosto de 1994, que instituiu o Código de Proteção ao Meio Ambiente para Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e uso adequado dos Recursos Naturais do Estado de Roraima, pata declarar de interesse social e de utilidade pública as atividades que especifica, e dá outras providências.". **ABERTURA:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Ionilson Sampaio, ao declarar aberta a Reunião, registrou a presença dos Senhores Deputados Membros que compõem esta Comissão: Marcelo Cabral – Vice-Presidente; Chico Guerra – Relator; Tião Portella e Raul Lima – Membros. Ausente o Senhor Deputado Célio Wanderley. Em seguida passou ao exame da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado Tião Portella, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão, para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão**. EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos o Projeto de Lei Complementar n.º 015/09. O Senhor Relator Deputado Chico Guerra, informou à Comissão a necessidade de emissão de emendas, com as seguintes Redações: **Modificativa 001** - Ao ***"Caput"*** do art. 1º, a**rt. 1º** – As alterações nesta lei visam, sobretudo, à preservação do pacto federativo, por estabelecer normas que atendam às **especificidades** e necessidades regionais, sua conformação geográfica, respeitando as características do território roraimense e as normas de preservação ambiental, bem como o sistema produtivo regional. **Justificação:** Esta é a foma de primar pelas espécies de cultivos ou de criações regionais, respeitadas as características locais do Estado de Roraima; **Modificativa 002** - Ao inciso XVII do art. 8º da Lei Complementar n.º 007, de 26 de agosto de 1994, constante do art. 3º do Projeto de Lei Complementar n.º 015/09,: **XVII – ATIVIDADES DE INTERESSE SOCIAL:** Atividades **agropecuária,** desenvolvidas nas regiões hidrográficas: 4846 (Alto Rio Branco-Rio Mucajaí), 4847 (Alto Rio Branco-Rio Branco), 4848 (Alto Rio Branco-Rio Tacutu) e 4849 (Alto Rio Branco-Rio Uraricoera) e todos os seus afluentes, conforme estabelecido no Sistema Nacional de Informação em Recursos Hídricos, com uso sustentável dos recursos ambientais, e que contribuam para garantir a segurança alimentar da população local e/ou regional. **Justificação:** As atividades agropecuárias são mais abrangentes por envolver as criações realizadas em áreas de pastagens ou fora delas, enquanto que as pastoris são aquelas que necessariamente são realizadas com pastagens; **Modificativa 003** - Ao inciso XVIII do art. 8º da Lei Complementar n.º 007, de 26 de agosto de 1994, constante do art. 3º do Projeto de Lei Complementar n.º 015/09: **XVIII – ATIVIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA:** as destinadas às culturas **e produção** praticadas no Estado de Roraima, especialmente as desenvolvidas através de técnicas de produção de riziculturas **e pisciculturas** sustentáveis, por serem indispensáveis ao deslocamento econômico-social do Estado de Roraima. **Justificação:** Busca-se alcançar as novas criações e culturas que já vêm sendo desenvolvidas no Estado com bastante sucesso, dada à tecnologia empregada e ao mercado que está sendo atendido. Desta forma, afastou-se o temo tradicionalmente para incluir produção e piscicultura, vocação natural de nosso Estado; **Modificativa 004** - Ao inciso I do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n.º 007, de 26 de agosto de 1994, constante do art. 3º do Projeto de Lei Complementar n.º 015/09: Canais, valas ou galerias de drenagem, inclusive os destinados à irrigação, bem como os reservatórios artificiais de água para múltiplo uso, com fins agrícolas, **piscícolas**, **pesqueira** e ainda talvegues que não compõem leito de curso de água natural **perene. Justificação:** Foram acrescidos os termos piscícolas, em razão das atividades e perene, pela necessidade que os criadores de peixe ou outras atividades que necessitem de água permanentes têm para construir reservatórios, o que, pela redação original, não seria permitido; **Modificativa 005 - Ao *"Caput"*** do art. 250 da Lei Complementar n.º 007, de 26 de agosto de 1994, constante do art. 6º do Projeto de Lei Complementar n.º 015/09, : **Art. 250** – Ficam declaradas de utilidade pública e de interesse social as atividades **de produção** nas áreas de preservação permanentes localizadas no território

do Estado de Roraima, destinadas às **atividades** praticadas no Estado, especialmente à rizicultura **e piscicultura,** que se reputam indispensáveis ao desenvolvimento econômico-social, considerando as peculiaridades regionais. **Justificação:** A Emenda proposta visa alcançar as atividades de produção, além da rizicultura, a piscicultura, visto que ambas são indispensáveis para geração de emprego e renda, produção de alimentos para o mercado local e para exportação; **Modificativa 006** - Ao *§ 2º* do art. 250 da Lei Complementar n.º 007, de 26 de agosto de 1994, constante do art. 6º do Projeto de Lei Complementar n.º 015/09: **§ 2º** – A regra prevista no ***"Caput"*** destina-se especialmente ao atendimento das famílias retiradas da área Raposa/Sera do Sol que se dediquem à pratica da rizicultura **e aqueles produtores em atividade no Estado de Roraima. Justificação:** A presente Emenda se justifica pela necessidade de dar um tratamento respeitoso às famílias retiradas da terra indígena Raposa/Sera do Sol bem como atender aos produtores em atividades no Estado e que precisam do amparo da lei para continuar sobrevivendo e contribuindo para o desenvolvimento do Estado. O Senhor Presidente, após tomar conhecimento da Emendas, submeteu-as à análise. Após amplas discussões, colocou as Emendas individualmente em votação, sendo aprovadas por unanimidade na Comissão. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou o Parecer com Emendas em discussão. Não havendo discussão, o
Parecer foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes. **ENCERRAMENTO**: Às dezoito horas e trinta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros e Márcia Brito Wanderley, Secretárias, lavramos a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.
Deputado **Ionilson Sampaio**
Presidente da Comissão
Aprovada em: 15/12/09

SECRETARIA LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES E DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

COMISSÃO EM CONJUNTO (TODAS AS COMISSÕES)

TERMO DE REUNIÃO N.º 005/09

10 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, deixou de se reunir a Comissão Conjunta, por falta de quorum regimental. A referida reunião, foi convocada na Sessão do mesmo dia, pelo Presidente em exercício desta Casa, Deputado Chico Guerra, para analisar o Projeto de Lei n.º 052/09, de autoria do Governamental, que "Dispõe sobre a desafetação e autorização de alienação em hasta pública do bem mencionado".

Assinaram a folha de presença os Senhores Deputados Rodolfo Braga – Presidente, Aurelina Medeiros, Chicão da Silveira, Ivo Som, Erci de Moraes. Jalser Renier, Leonídio Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria, Ronaldo Trajano, Sargento Damosiel, Socorro Simões e Zé Reinaldo, Membro Titulares. E para constar, eu, Gizelda Pinheiro de Barros, secretária, lavrei o presente Termo, que será assinado pelo Senhor Presidente e encaminhado à publicação.

Rodolfo Braga
Presidente da Comissão.

